



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.155, de 07 de junho de 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n° 2.222, de 07 de junho de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de NCz\$120.000,00 (cento e vinte cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0301.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0301.06300000.000 - Segurança Pública

0301.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0301.06301781.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação Bombeiros

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (49).....NCz\$120.000,00

Soma.....NCz\$120.000,00

ARTIGO 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....NCz\$120.000,00

Soma.....NCz\$120.000,00

ARTIGO 3° - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos


Projeto 1.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação Bombeiros

18 - Participação do Município na Complementação do Mutirão.


.....NCz\$120.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 1989.


ARNO JOAO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3156, DE 07 DE JUNHO DE 1989.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2223, DE 07 DE JUNHO DE 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA GUARDA DE MÁQUINAS, NA ÁREA DA GRANJA SANTA CRUZ, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0901.04000000.000	- AGRICULTURA	
0901.04150000.000	- PRODUÇÃO ANIMAL	
0901.04150880.000	- DESENVOLVIMENTO ANIMAL	
0901.04150881.082	- CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA GRANJA SANTA CRUZ	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	NCz\$ 25.000,00
	- SOMA.....	NCz\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A ARRECADAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.....NCz\$ 25.000,00

- SOMA.....NCz\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - FICA INCLUÍDO NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, O PROJETO COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

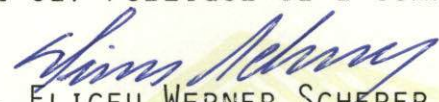
PROJETO 1.082 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA GRANJA SANTA CRUZ
59 - PAVILHÃO PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM 165,83M² DE ÁREA
CONSTRUÍDA.....NCz\$ 25.000,00
SOMA.....NCz\$ 25.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BEL. ELICEU WERNER SCHERER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

